



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 152	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES		DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/03/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-000424/2024-11-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à empregada PRISCILA RANGEL COSTA BOMFIM, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14046, pelo período de 18/03/2024 a 18/03/2027.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **18/03/2024**.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.